PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2871,DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do OF. N°008/2019/Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o n° 522524, datado de 20 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **09 de setembro de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 515937 de 15 de abril de 2019, designados pela portaria n° 2646, de 11 de junho de 2019, com nova redação dada pela portaria n° 2825, de 21 de agosto de 2019.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito